



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FRALDAS PARA CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL UNAÍ/MG conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste edital.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO INDICADOR DE HUMIDADE, INCONTINENCIA SEVERA CONTEM GEL ALOE VERA(CINTURA DE 80 a 115 cm, - DE 40 a 70 KGS.)	80.000	R\$5,95	R\$ 476.000,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM EG COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO INDICADOR DE HUMIDADE, INCONTINENCIA SEVERA CONTEM GEL ALOE VERA(CINTURA DE 120 a 165 cm, - ACIMA DE 90 KGS.)	50.000	R\$6,09	R\$ 304.500,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO INDICADOR DE HUMIDADE, INCONTINENCIA SEVERA CONTEM GEL ALOE VERA(CINTURA DE 115 a 150 cm, - DE 70 A 90 KGS.)	50.000	R\$5,95	R\$ 297.500,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO INDICADOR DE HUMIDADE, INCONTINENCIA SEVERA CONTEM GEL ALOE VERA(CINTURA DE 50 a 80 cm, - DE 30 A 40 KGS.)	50.000	R\$5,62	R\$ 281.000,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. XXG COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO (CINTURA MÍNIMO DE 160cm), ABSORÇÃO 1850 ml.	50.000	R\$6,11	R\$ 305.500,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL SUPERSEC XXG, SUPERSEC TEM CANAIS EXTRAABSORVENTES EXCLUSIVOS, QUE DISTRIBUEM O	50.000	R\$4,98	R\$ 249.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

XIXI UNIFORMEMENTE E IMPEDEM QUE ELE ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO RECÉM-NASCIDO. ELA CONTA COM UMA COBERTURA TIPO TECIDO, QUE OFERECE MAIS CONFORTO. MAGIC GEL, QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE DENTRO DA FRALDA. FITAS REAJUSTÁVEIS, BASTÃO E DE COLAGEM, PERMITINDO QUE AJUSTE O QUANTO PRECISAR, SEM DANIFICAR A FRALDA.			
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM EG COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO	50.000	R\$4,98	R\$ 249.000,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO	50.000	R\$4,98	R\$ 249.000,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO	50.000	R\$4,98	R\$ 249.000,00
FRALDAS GERIÁTRICAS P FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA; FORMATO ANATOMICO, TIPO ROUPA INTIMA UNISSEX; TAMANHO P (PEQUENA); NAO TOXICA, ANTIALERGICA; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; DE FIBRAS DE CELULOSE; POLIMERO ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA SEVERA; ELASTICO NA CINTURA E PERNAS; CONTROLE DE ODORES	50.000	R\$6,70	R\$ 335.000,00
FRALDA GERIÁTRICA TAM. JUVENIL FRALDA DESCARTÁVEL USO JUVENIL FORMATO ANATÔMICO INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINARIA/FECAL FORTE, COM GEL ABSORVENTE QUE PROPORCIONA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DURANTE TODO O TEMPO DE USO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA FRALDA:- CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, DRY GEL (POLÍMERO SUPER BSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, COM BARREIRAS PROTETORAS QUE PROTEGE E AJUDA A PREVENIR AZAMENTOS, COM ALOE VERA (COBERTURA DE NÃO TECIDO), COBERTURA HIPOALÉRGICO QUE PERMITE A PASSAGEM RÁPIDA DOS LÍQUIDOS PROPORCIONANDO	50.000	R\$5,95	R\$ 297.500,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTEÇÃO A PELE, CONTEM FITAS REPOSICIONÁVEIS SOBREPOSTAS EM DUAS CAMADAS, SENDO UMA BRANCA E UMA VERDE, TOQUE SUAVE NA CAMADA EXTERNA. CONTEM INDICADOR DE UMIDADE, QUE ALTERA DE COR EM CONTATO COM A URINA, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A FRALDA. VALIDADE DO PRODUTO DE 3 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 11 UNIDADES DE FRALDA, UTILIZAÇÃO PARA PESSOAS COM PESO ENTRE 20 A 33KG E CINTURA ENTRE 42CM E 72CM.			
FRALDAS GERIATRICAS DESCARTAVEL ; FORMATO ANATOMICO, TIPO ROUPA INTIMA UNISSEX; TAMANHO G (GRANDE); NAO TOXICA, ANTIALERGICA; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; DE FIBRAS DE CELULOSE; POLIMERO ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA SEVERA; ELASTICO NA CINTURA E PERNAS; CONTROLE DE ODORES.	50.000	R\$6,70	R\$ 335.000,00
FRALDAS GERIATRICAS EG FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA; FORMATO ANATOMICO, TIPO ROUPA INTIMA UNISSEX; TAMANHO EG (EXTRA GRANDE); NAO TOXICA, ANTIALERGICA; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; DE FIBRAS DE CELULOSE; POLIMERO ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA SEVERA; ELASTICO NA CINTURA E PERNAS; CONTROLE DE ODORES	50.000	R\$6,70	R\$ 335.000,00
FRALDAS GERIATRICAS M FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA; FORMATO ANATOMICO, TIPO ROUPA INTIMA UNISSEX; TAMANHO M (MÉDIA); NAO TOXICA, ANTIALERGICA; COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; DE FIBRAS DE CELULOSE; POLIMERO	50.000	R\$6,70	R\$ 335.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA SEVERA; ELASTICO NA CINTURA E PERNAS; CONTROLE DE ODORES.			
ABSORVENTE DESCARTAVEL GERIATRICO POS-OPERATORIO COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR GEL SUPERABSORVENTE PARA DESCARGA MINIMA DE 50 MILILITROS INCONTINENCIA MODERADA COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO RAPIDA ABSORÇÃO.	50.000	R\$4,99	R\$ 249.500,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO	50.000	R\$4,98	R\$ 249.000,00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRONICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva da prestação do serviço, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Unaí/MG, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.


VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Unaí, 04 de Agosto de 2023


Rafael Barbosa Ferreira
Mat. 106874
Almoxarifado
Coordenador do Almoxarifado da Saúde
Unaí-MG


Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Unaí-MG 30-468